



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

GABINETE DO PREFEITO

Ofício GAB nº 0123/2025

Santa Luzia/MG, 30 de maio de 2025.

Pertinência: : Resposta ao Requerimento nº 44 do Vereador Brian Pereira.

Excelentíssimo Sr. Vereador,

Em atenção ao requerimento supramencionado, exarado pelo Legislativo Municipal, solicitando informações acerca da "instalação e manutenção das lixeiras públicas", oportunamente encaminho a manifestação da Secretaria Municipal de Obras, conforme SEI nº 25.3.000000283-0:

1. Qual a quantidade total de lixeiras públicas instaladas atualmente no município?

Atualmente, o município dispõe de aproximadamente 423 lixeiras públicas instaladas em áreas urbanas de maior circulação, como praças, escolas, corredores comerciais e unidades de saúde.

2. Quais os critérios utilizados para definição dos locais onde as lixeiras são instaladas?

A instalação é orientada por critérios técnicos, priorizando:

- Densidade populacional e circulação de pedestres;
- Presença de equipamentos públicos (UBS, escolas, feiras, praças);
- Demandas da população registradas via ouvidoria ou ofícios parlamentares;
- Identificação de pontos críticos de descarte irregular.

3. Quais os bairros que mais carecem de lixeiras públicas, segundo levantamento da Prefeitura?



Segundo levantamento recente da equipe técnica da limpeza urbana, os bairros com maior deficiência de lixeiras são:

- Baronesa,
- Palmital,
- Cristina,
- Boa Esperança,
- Chácaras Del Rey,
- São Cosme

Esses dados subsidiam o planejamento atual de requalificação e ampliação da cobertura.

4. Como é feita a logística de instalação e substituição dessas lixeiras?

A logística é coordenada pela equipe de manutenção da Secretaria de Obras, com apoio de empresa terceirizada para fabricação e reposição. A substituição ocorre mediante:

- Inspeções de rotina;
- Relatos da população;
- Relatórios de campo dos garis

5. Com que frequência é realizada a manutenção preventiva e corretiva das lixeiras públicas?

A manutenção preventiva segue cronograma bimestral, com foco em:

- Verificação de fixação,
- Estado de conservação,
- Retirada de resíduos acumulados.

Manutenções corretivas são acionadas sob demanda (vandalismo, deterioração, etc.)

6. Qual o procedimento adotado em caso de depredação ou necessidade de substituição?

O protocolo prevê:

- Registro fotográfico e relatório técnico;
- Retirada imediata, se houver risco;
- Solicitação de nova unidade ao setor de suprimentos ou empresa contratada.

7. Como é feita a coleta de resíduos provenientes dessas lixeiras e com qual frequência?

A coleta é feita diariamente nas áreas centrais e três vezes por semana nos bairros periféricos, conforme o roteiro da limpeza urbana. Os resíduos são destinados à estação de transbordo e posteriormente ao aterro sanitário licenciado.

8. Existe contrato com empresa terceirizada para fornecimento, manutenção ou coleta das lixeiras? Em caso positivo, enviar cópia do contrato e valores pagos.

Atualmente está em curso processo licitatório para aquisição de novas lixeiras metálicas e de polietileno, com previsão de entrega escalonada.



A manutenção e coleta são realizadas por equipes vinculadas à empresa SUMA Brasil, conforme contrato vigente.

9. Há previsão de expansão da cobertura de lixeiras públicas no município? Em caso afirmativo, informar bairros contemplados e cronograma estimado.

Sim, há previsão de expansão da cobertura de lixeiras a partir da conclusão do processo licitatório mencionado. Os bairros inicialmente contemplados são:

- Frimisa,
- Cristina,
- Boa Esperança,
- Palmital,
- Imperial,
- Rosarinha,
- São Cosme.

A implantação está prevista para o segundo semestre de 2025, com cronograma vinculado à entrega por lote da nova remessa de lixeiras

Considerações finais

A Secretária reafirma seu compromisso com a limpeza urbana e sustentabilidade ambiental. A melhoria dos pontos de descarte público e o combate ao lixo irregular fazem parte do planejamento estratégico em curso, com foco em eficiência operacional e zelo pelo espaço público.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para fornecer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, aproveitando o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração

Atenciosamente,



Breno Starli
Chefe de Gabinete

Exmo. Brian Pereira.

Vereador do Município de Santa Luzia/MG

Câmara Municipal de Santa Luzia.



Rua Direita, nº 750, Centro, Santa Luzia/MG
CEP 33.010-000

